

RESOLUÇÃO 19/2023

“ PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2024 - APROVAÇÃO

Aprova, nos termos da alínea “b”, do inciso I do Art. 39 e do inciso VIII, do Art. 45, do Estatuto Social, a Proposta Orçamentária e o Plano de Ação apresentados pela Diretoria para o exercício de 2024, com emendas formuladas pelas Comissões Permanentes Financeira e de Saúde e Higiene e por um Conselheiro e uma recomendação apresentada pela Comissão Permanente Financeira.

Processo CD-24/2023.

O **CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso VIII, do Art. 76, do Regulamento Geral,

RESOLVE

- 1) **APROVAR** a Proposta Orçamentária e o Plano de Ação apresentados pela Diretoria, para o exercício de 2024, com a Errata formulada por intermédio da carta DI.960/2023, de 27/11/2023, e as emendas modificativas propostas pela Comissão Permanente Financeira em seu parecer complementar, no valor global de R\$316.443.335,00 para o Orçamento Corrente, abrangendo as seguintes receitas: a) Orçamento de Custeio R\$260.260.880,00 e b) Orçamento de Restaurantes R\$56.182.455,00, Orçamento de Investimento (Saldo Inicial: R\$87.496.228,00, Receitas: R\$37.127.171,00, Despesas: R\$67.317.614,00, Saldo Final: R\$57.305.785,00) e o valor disponível para utilização na Lei de Incentivo ao Esporte e Convênios no montante de R\$7.533.000,00; com a recomendação formulada pela Comissão Permanente Financeira, no sentido de que a Diretoria proceda a revisões trimestrais do Orçamento anual de 2024, para serem apreciadas pelo Conselho Deliberativo.
- 2) **APROVAR** emenda aditiva proposta pela Comissão Permanente de Saúde e Higiene, nos seguintes termos: Incorporação ao Plano de Ação de 2024, em caráter prioritário, da instalação de um Posto Avançado de Urgência e Emergência no Conjunto Desportivo Henrique Villaboim, com a determinação vinculante para que a Diretoria, no prazo de sessenta dias apresente ao Conselho Deliberativo projeto visando sua execução e implantação.

- 3) APROVAR** emenda aditiva apresentada por Conselheiro, nos seguintes termos: “Inserção nos planos de Ação de duas colunas: uma com datas de início e fim das ações, outra com responsável”.

753ª Reunião Ordinária, em Sessão Permanente
Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2023.

GUILHERME DOMINGUES DE CASTRO REIS
Presidente do Conselho Deliberativo

BERENICE GAZONI
Primeira Secretária do Conselho Deliberativo